COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2015

PARECER nº 507/2015 Projeto de Lei nº CM-095/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2015, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Pereira, que declara de utilidade pública a "ANBV Associação Nascentes Bela Vista", com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição amparase no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade como de utilidade pública, bem como no art.171, I, da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2015.

Divinópolis, 16 de Novembro de 2015.

Edmar Rodrigues
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva Vereador - Presidente Adilson Quadros Vereador-Secretário

Rozilene Bárbara Tavares

Consultora Jurídica Especial - OAB/MG: 66.289

RBT/LCW